



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

Criado pela Lei Municipal n.º 47/1974, de 27 de junho de 1974.

Prata – Paraíba – Quarta-feira, 17 de junho de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 112/2026, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
OS EXPEDIENTES DOS DIAS 22, 23
E 24 DE JUNHO DE 2026, E DAS
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA, Prefeito Constitucional do município de Prata, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, durante o período de São João os expedientes dos dias 22, 23 e 24 de junho 2026 (Segunda-Feira, terça-feira e quarta-feira) nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, ressalvada as atividades essenciais, assim definidas em Lei conforme exige o art. 9º, §1º, da Constituição Federal, combinado com as disposições da Lei Federal nº 7.783, de 28 de junho de 1989.

Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica aos órgãos da Administração Pública Municipal que, por sua natureza, exijam plantão permanente, e limpeza pública.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Encaminhe-se cópia deste a Câmara Municipal de Prata; a Credipajeú; a agência dos Correios e a Rádio Comunitária de PRATA-FM.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, ESTADO DA PARAÍBA, em 17 de junho de 2026.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

LICITAÇÕES

Ata de Registro de Preços

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÕES

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2026

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00018/2026, para o dia 1º de Julho de 2026 às 09:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 1º de Julho de 2026 às 09:35 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: cplpmprata@gmail.com.

Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Prata - PB, 15 de Junho de 2026

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS-MCMV NO MUNICÍPIO DE PRATA (PB), CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 996968/2025/MCIDADES/CAIXA**. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 06 de Julho de 2026. Início da fase de lances: 10:05 horas do dia 06 de Julho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: cplpmprata@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Prata - PB, 16 de Junho de 2026

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
Presidenta da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00012/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA OS 3 DO NORDESTE PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA DE SÃO JOÃO 9ª EDIÇÃO, NO MUNICÍPIO DE PRATA/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MÚSICAIS LTDA - R\$ 100.000,00.**

Prata - PB, 17 de Junho de 2026

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional